

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 020/2017

Ementa: Aprova o Edital de Convocação às eleições de representantes docentes para o CONSUN e estudantes de Pós-Graduação para o CEPE e CONSUN da UPE.

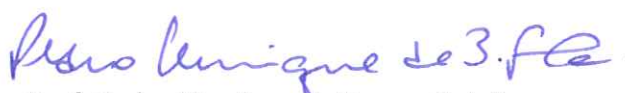
O Presidente do Conselho Universitário da Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas o inciso V do Art. 28 do Estatuto desta Universidade, tendo em vista aprovação tomada por unanimidade em sessão realizada no dia 26 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Convocação às eleições de Representantes Docentes, por Classe do Quadro de Magistério Superior da UPE e dos Alunos de Pós-Graduação para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE e para o Conselho Universitário- CONSUN, para o Biênio 2017-2019 desta Universidade, conforme Edital anexo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário - CONSUN, Sala de Sessões, em 26 de outubro de 2017.



Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

PRESIDENTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade de Pernambuco-UPE, de conformidade com o Art. 1º, do Estatuto da UPE torna público o Edital de Convocação às eleições de Representantes Docentes, por Classe do Quadro de Magistério Superior da UPE e dos Alunos de Pós-Graduação para o Biênio 2017 – 2019 desta Universidade, conforme Resolução CONSUN nº 020/2017.

1- Das Diretrizes Gerais:

1.1 – Este edital dispõe sobre o preenchimento das seguintes vagas:

- 1.1.1- Dez vagas para representantes dos Docentes do Magistério Superior (Titular, Associado, Adjunto, Assistente e Auxiliar), sendo 05 (cinco) vagas para titulares e 05 (cinco) vagas para suplentes;
- 1.1.2- Duas vagas para representantes dos Alunos de Pós-Graduação, sendo 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente.

2- Dos Candidatos:

2.1- Estão aptos a se candidatarem como representantes dos docentes em suas referidas Classes aqueles que estiverem em exercício efetivo de suas atividades conforme resolução do CONSUN nº 004/2015 bem como os Alunos regularmente matriculados na Pós-Graduação *stricto sensu* conforme Resolução do CONSUN Nº 005/2015.

3- Da Comissão Eleitoral:

3.1- A Comissão Eleitoral para realização de eleições para representantes do Magistério Superior e de Alunos de Pós-Graduação para o CONSUN da Universidade de Pernambuco foi estabelecida pelo presidente do referido Conselho por meio da Portaria nº 2050/2017.

4- Das Eleições:

4.1 – A eleição será realizada no dia 14 de dezembro de 2017, no horário integral das 8h às 20h - nas Unidades com funcionamento vespertino e noturno; nas Unidades com funcionamento diurno, a eleição será realizada no horário das 8h às 17h.

I. As inscrições estarão abertas no período de 1 a 14 de novembro de 2017, no horário das 8h às 17h e deverão ser realizadas mediante formulário próprio registrado no setor de Protocolo da Reitoria, com sede à Avenida Governador Agamenon Magalhães, Sn – Sto. Amaro, Recife/PE;

II. A eleição será regida pelo Estatuto, pelo Regimento Geral da UPE e pelas Resoluções CONSUN nº 004 e 005/2017.



Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão
PRESIDENTE

